

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

Resolução nº 73/2019 – CONSUNI/UNIFACEX

Natal/RN, 19 de dezembro de 2019.

**Transferência dos cursos de Graduação em Administração Cód. 102235, Ciências Contábeis Cód. 212778, Curso Superior Tecnológico em Gestão Comercial Cód. 1102296, Gestão em Recursos Humanos Cód. 81012, Gestão Financeira Cód. 81010, Logística Cód. 1102295, Marketing Cód. 81014 do Campus Deodoro para o Campus Capim Macio.**

O Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição legal da Reitora e Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, em consonância com o parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto, que lhe confere o Art. 11º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Transferência dos cursos de Graduação em Administração Cód. 102235, Ciências Contábeis Cód. 212778, Curso Superior Tecnológico em Gestão Comercial Cód. 1102296, Gestão em Recursos Humanos Cód. 81012, Gestão Financeira Cód. 81010, Logística Cód. 1102295, Marketing Cód. 81014 do Campus Deodoro, Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 540, Cidade Alta, Natal/RN, CEP nº 59012-240 para o Campus Capim Macio, a Rua Orlando Silva, 2896, Natal/RN, CEP nº 59025-600;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

  
Celly Franck da Cruz Moura  
Presidente em Exercício do CONSUNI